



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024



LEI Nº 276/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração acrescentando o inciso X, ao Art. 23, da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Veradores votou e aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso X ao artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo-PI, promulgada em 05 de junho de 2017, que trata das competências do Presidente da Câmara Municipal, garantindo ao Presidente do Poder Legislativo a isonomia em referência aos auxiliares direto do Poder Executivo determinados pelo artigo 61. Com a seguinte redação:

X - Quanto aos auxiliares diretos do Presidente da Câmara Municipal aplicar-se-a a isonomia com referencia aos auxiliares diretos do Prefeito, sendo de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, os seguintes auxiliares estando solidariamente responsáveis com o Presidente da Câmara Municipal pelos atos que assinarem, ordenarem e praticarem:

- a) Procurador Jurídico;
- b) Assessor Contabil;
- c) Chefe de Gabinete;
- d) Tesoureiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos nove dias de setembro de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PROMULGADA

Nesta Data: 09/09/2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Adeilson
Adeilson Antão de Carvalho
CPF: 032.400.683-70
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL

Nº 276

09/09/2021

SANCIONADA

Nesta Data, 09/09/2021

Adeilson

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 032.400.683-70

Id:0F8BCA401A59C16C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



LEI Nº 275/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina a UBS (Unidade Básica de Saúde) em construção na Rua Projetada, situada a margem da PI 243, s/n, no bairro centro, de UBS "DONA ILZA ALENCAR" conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lorena de Alencar Coutinho, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. A UBS – Unidade Básica de Saúde, prédio que está em fase de construção, localizada à Rua Projetada, s/n, no bairro Centro, situada a margem da PI 243, passa a denominar-se **Unidade Básica de Saúde "Dona Ilza Alencar"**

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ilza Alencar, nascida em 31 de julho de 1933, filha de Joaquim Antão de Alencar e Domiciana Maria de Alencar. Foi casada com Cícero Francisco de Carvalho e não chegou a ter filhos.

Começou suas atividades de enfermeira em janeiro de 1983 quando foi contratada pelo então prefeito de Padre Marcos, Francisco Luiz de Macedo para prestar serviços no posto de saúde do povoado Cana Brava. Antes disso, trabalhava de forma voluntária aplicando vacina nos moradores do povoado e desempenhando serviços básicos de enfermagem, era sua grande vocação.

Como a emancipação política do então povoado Cana Brava, dona Ilza continuou exercendo suas atividades profissionais até o ano de 2009, Dona Ilza faleceu em 11 de novembro de 2010.

Durante 26 anos desempenhou relevantes serviços de saúde no município de Francisco Macedo, foi responsável pelas primeiras campanhas de vacinação, ainda no povoado Cana Brava, e sua história se confunde com a história da Saúde da nossa cidade. Coroar a nova UBS com o nome de Ilza Alencar é uma homenagem justa, merecida e necessária.

Gabinete do prefeito municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos nove dias de Setembro de 2021.

Adelson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROMULGADA
Nesta Data: 09/09/2021
Publicação, Registro e Cumprimento.
Adelson Antão de Carvalho
Adelson Antão de Carvalho
CPF: 032.400.693-70
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL
Nº 275
09/09/2021

SANCIONADA
Nesta Data, 09/09/2021
Adelson Antão de Carvalho
Adelson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 032.400.693-70

Id:0F8BCA401A59C174



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



LEI Nº 276/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração acrescentando o inciso X, ao Art. 23, da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso X ao artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo-PI, promulgada em 05 de junho de 2017, que trata das competências do Presidente da Câmara Municipal, garantindo ao Presidente do Poder Legislativo a isonomia em referência aos auxiliares diretos do Poder Executivo determinados pelo artigo 61. Com a seguinte redação:

X - Quanto aos auxiliares diretos do Presidente da Câmara Municipal aplicar-se-a a isonomia com referência aos auxiliares diretos do Prefeito, sendo de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, os seguintes auxiliares estando solidariamente responsáveis com o Presidente da Câmara Municipal pelos atos que assinarem, ordenarem e praticarem:

- Procurador Jurídico;
- Assessor Contábil;
- Chefe de Gabinete;
- Tesoureiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos nove dias de setembro de 2021.

Adelson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROMULGADA
Nesta Data: 09/09/2021
Publicação, Registro e Cumprimento.
Adelson Antão de Carvalho
Adelson Antão de Carvalho
CPF: 032.400.693-70
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL
Nº 276
09/09/2021

SANCIONADA
Nesta Data, 09/09/2021
Adelson Antão de Carvalho
Adelson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 032.400.693-70

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

Id:1518E0219081BF5A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021
CONTRATO Nº 084-A/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS – PI
CNPJ Nº 06.553.721/0001-05
CONTRATADA: RITA CÂNDIDA DE SOUSA MERCEARIA (MM FRIOS)
CNPJ Nº 14.685.989/0001-29
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Fronteiras – PI
LOTES: 01,03
VALOR (R\$): 153.268,30 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM / FME / FUNDEB /PNAE/ FMS / FMAS / ICMS /HOSPITAL MUNICIPAL/ OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

WILSON IRIS DA SILVA
PREGOIEIRO

Id:10EFOFB877E3BF5D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021
CONTRATO Nº 084-B/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS – PI
CNPJ Nº 06.553.721/0001-05
CONTRATADA: VALDECI ANTONIO PEREIRA DE SOUSA ME
CNPJ Nº 01.825.816/0001-17
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Fronteiras – PI
LOTE: 02
VALOR (R\$): 53.230,02 (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e dois centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM / FME / FUNDEB /PNAE/ FMS / FMAS / ICMS /HOSPITAL MUNICIPAL/ OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

WILSON IRIS DA SILVA
PREGOIEIRO

Id:0B61F9D701BBBF81



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021
CONTRATO Nº 084-C/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS – PI
CNPJ Nº 06.553.721/0001-05
CONTRATADA: ROGÉRIO JUAREZ DE OLIVEIRA (MERCANTIL OLIVEIRA)
CNPJ Nº 21.109.009/0001-05
OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Fronteiras – PI
LOTE: 04
VALOR (R\$): 42.670,20 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM / FME / FUNDEB /PNAE/ FMS / FMAS / ICMS /HOSPITAL MUNICIPAL/ OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

WILSON IRIS DA SILVA
PREGOIEIRO